CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Maipures, 34 - Fone: (44) 3674-1397 - CEP 87235-000

INDIANÓPOLIS -PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 007/2023

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Aprova o Projeto Destine amor à Criança e Adolescente, Esperança de um Futuro Melhor referente ao valor de quinze mil reais (R\$ 15.000,00 reais) de recursos recebidos de doação de imposto de renda destinados à Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 417/2013;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 30/01/2023.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Projeto Destine amor à Criança e Adolescente, Esperança de um Futuro Melhor referente ao valor de quinze mil reais (R\$ 15.000,00 reais) de recursos recebidos de doação de imposto de renda destinados à Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

Art.2º- Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 30 de janeiro de 2023.

Luciana Cristiana Demori Presidente do CMDCA.

Jornal: Tribuna de Cianorte

Edição: №. 8917 Data: 03/02/23 Página №. TRIB-B2